

PRR - TC-C13-I03

# EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS

APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL E  
AUTOCONSUMO COLETIVO

DIVULGAÇÃO



# TRANSIÇÃO ENERGÉTICA



- As Comunidades de Energia Renovável (CER) e o Autoconsumo Coletivo (ACC) permitem que cidadãos, empresas e demais entidades públicas e privadas, produzam, consumam, partilhem, armazenem e vendam a energia produzida a partir de fontes de energia renováveis;
- As Comunidades de Energia Renovável e o Autoconsumo Coletivo :
  - reforçam o papel do cidadão e das empresas enquanto agentes ativos **da transição energética** através de instalações **de energias renováveis** dimensionadas para o **autoconsumo**;
  - permitem alcançar **metas nacionais e europeias** de energia elétrica proveniente de fontes renováveis;
  - Impulsionam uma transição energética **justa, coesa e democrática** da nossa sociedade, reforçando a coesão social e territorial, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução das desigualdades, através do acesso e participação em serviços energéticos partilhados.

# INVESTIMENTO TC - C13 – I03

## EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



**Destinatários deste programa:** Os projetos de ACC – Autoconsumo Coletivo e CER – Comunidades de Energia Renovável em:

- Edifícios de **comércio e serviços do setor privado**, existentes, incluindo os destinados a atividades de **Economia Social**

### Taxas de participação das tipologias de investimento

- Edifícios de comércio e serviços: **50 %** dos custos elegíveis

### Despesas elegíveis:

- instalação de unidades de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis para autoconsumo (**UPAC**), com e sem armazenamento de energia,
- custos relativos a ações imateriais (**estudos e/ou consultoria**), com limite de 10% do investimento total elegível;
- aquisição de **software e/ou plataformas inteligentes**, com limite de 25% do investimento total elegível;

### Limite máximo do incentivo:

- por Unidade Produção de Autoconsumo (UPAC), incluindo armazenamento: **200.000 €**
- por ACC e CER : **500.000 €**

# OPORTUNIDADE – PRAZOS - CONTACTOS

- Redução da fatura da eletricidade;
- Valorização do edifício e consequentemente valorização das várias habitações;
- Contributo para um concelho e planeta mais sustentável;
- Trabalhar em parceria com várias entidades.

Prazo para manifestação de interesse: **1 dezembro 2022**

Prazo para submissão de documentação: **15 dezembro 2022**

Contactos para esclarecimentos adicionais: [dfeif@cm-loures.pt](mailto:dfeif@cm-loures.pt) ou [des@cm-loures.pt](mailto:des@cm-loures.pt)



**LOURES**  
CÂMARA MUNICIPAL